

Original

PORTARIA Nº. 304, DE 23 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0869/2021 RH-SEMUS, de 22 de junho de 2.021, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a portaria de fruição de férias do servidor,

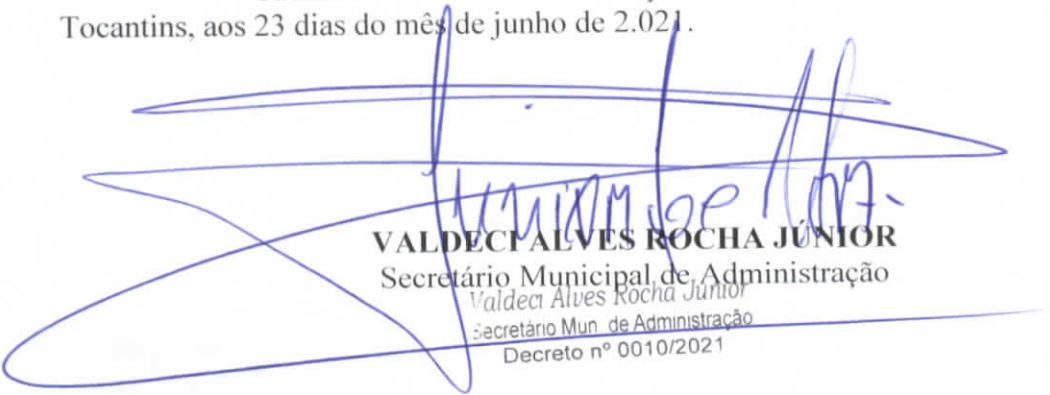
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RODRIGO VIEIRA DE BESSA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 a 19 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensa pela PORTARIA Nº. 0737/2020, de 29 de junho de 2.018.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021